

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE
COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA - RR.

Processo Nº: 0809808-86.2019.8.23.0010.
Autor: EDUARDO MOREIRA NUNES.

ILDERSON PEREIRA SILVA, Brasileiro, Médico Ortopedista/Traumatologista, inscrito no CRM - RR 1733 RQE - 676, nomeado perito por esta Vara Cível, no processo supracitado, vêm respeitosamente atendendo o despacho de Vossa Excelência responder sobre a impugnação do laudo pericial apresentado em evento - 55, especificando qual membro efetivamente afetado pela lesão.

INFORMO A ESTE JUIZO QUE RETIFICO A GRADUAÇÃO DA SEQUELA DO LAUDO EM QUESTÃO EM 50% DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (**FRATURA DE TIBIA E FRATURA DE FIBULA**).

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição deste Juízo.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2020


Dr. Ilderson P. Silva
Médico
ILDERSON PEREIRA SILVA
CRM-RR 1733 RQE-676
ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA
CRM: 1733/RR RQE - 676

